



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

4º ATO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da comissão de seleção do edital **2734/2024**, designada pela portaria Nº 817, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, faz saber que o edital 2734/2024 passa a vigorar as seguintes alterações:

Onde se lê:

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos seguirá o cronograma abaixo:

Descrição	Data/Período
Publicação do edital	06 de dezembro de 2024
Período de inscrições	16 a 30 de janeiro de 2025
Publicação da Portaria da Comissão de Seleção	31 de janeiro de 2025
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	17 de fevereiro 2025
Período para recurso do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	18 e 19 de fevereiro de 2025
Resultado do Recurso	27 de fevereiro de 2025
Lista de selecionados	27 de fevereiro de 2025
Início das aulas	março/2025

Leia-se:

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos seguirá o cronograma abaixo:

Descrição	Data/Período
Publicação do edital	06 de dezembro de 2024
Período de inscrições	16 a 30 de janeiro de 2025
Publicação da Portaria da Comissão de Seleção	31 de janeiro de 2025
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	17 de fevereiro 2025
Período para recurso do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	18, 19 e 20 de fevereiro de 2025

Resultado do Recurso	27 de fevereiro de 2025
RESULTADO FINAL - Lista de selecionados	27 de fevereiro de 2025
Início das aulas	março/2025

Onde se lê:

11. DO RECURSO

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

11.2. O prazo para interposição de recurso a partir da publicação dos resultados observado o disposto na Lei nº 9.784/1999 no art. 59 serão:

a) resultado preliminar das inscrições homologadas: 3 (três) dias corridos;

b) resultado final: 2 (dois) dias corridos;

Leia-se:

11. DO RECURSO

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

11.2. O prazo para interposição de recurso a partir da publicação dos resultados observado o disposto na Lei nº 9.784/1999 no art. 59 serão:

a) resultado preliminar das inscrições homologadas: 3 (três) dias corridos;

b) resultado final: 2 (dois) dias corridos;

Os demais itens permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

ÉRIKA LOURENÇO
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Erika Lourenco, Professor(a)**, em 17/02/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3977029** e o código CRC **7EB0E5B3**.